usou a o Sr. vereador Pedro Bezerra Filho, oportunidade em que parabenizou a Comissão de Justiça e Redação, reportou ainda que os vereadores precisam fazer mais critérios em relação a administração Municipal, ainda em discussão aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr Presidente encerrou a Reunião, determinando a próxima para amanhã, dia 17/03/1989 (dezessete de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove) Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, em 16/03/89 (dezesseis de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março do ano de Mil Novecentos e oitenta e Nove (1989) reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, sito a Rua Amélia Soares Reis, S/Nº, às 20:00 hs., sob a Presidência do Sr. vereador Euro Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros Legislativos: Leélio Alves de Oliveira, Dinis Suares da Silva, Gisaldo José de Sousa,

José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, José Pereira Sobrinho, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente iniciou a reunião solicitando a secretária a leitura da ata anterior a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimidade. Seguidamente o Sr. Presidente facultou a palavra, oportunidade em que disse o objetivo desta reunião, o qual é a apreciação do Projeto de Lei Nº.: 08189, como também esclarecer as dúvidas existentes no citado Projeto juntamente com o Secretário de Administração. Facultou a palavra o Sr. Presidente, ocasião em que o Sr. vereador Pedro Bezerra Filho questionou o Sr. Secretário de Administração e demais vereadores, indagando com objetivo de esclarecer todas as dúvidas existentes do citado Projeto de Lei, e o vereador Pedro Bezerra Filho ainda reportou que não iria aprovar um Projeto de Lei que existe funcionários fantasmas, como também funcionários de níveis iguais percebendo diferente. Dando continuidade o Sr. Presidente facultou a palavra usando-a na ocasião o Sr. vereador Deniz Suares da Silva, sugeriu ao Sr. Presidente que fosse devolvido o Projeto de Lei, para retirar os funcionários não existentes, o Sr. vereador usou da palavra, congratulando-se com a sugestão do vereador Deniz Suares da Silva, o Sr. Secretário esclareceu que essas vagas existentes é prevendo um progresso do nosso Município e automaticamente haverá concurso Público para o preenchimento das referidas vagas. Dando prosseguimento o Sr. Presidente facultou a palavra, ainda colocando o Projeto de Lei em discussão, oportunidade em que o Sr. verea-

dor Pedro Beserra Filho pediu vista do mesmo, o Sr. Presidente concedeu, haja vista que o vereador Pedro Beserra Filho apresente seu Parecer no prazo de 48 (quarenta e oito) hs., de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu diantemão a presença e a disposição do Sr. Secretário de Administração, como também encerrou a reunião determinando a próxima para o dia 29/03/1989 (Vinte e nove de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove). Sala das Reuniões da Câmara Municipal de vereadores do Belo Jardim, em 27/03/1989 (Vinte e sete de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Euno Andrade da Silva

José Vieira Azevedo

Ginaldo José de Souza

Dijair Pereira da Silva

José Pinto Filho

Cecília Diniz

Beto

Pedro [illegible]

Ata da 9ª (nona) reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Aos 29/03/1989 (Vinte e nove de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de vereadores do Belo Jardim às 20:00 hs. sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº. sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com.